

EDITAL PRP Nº 10/2014**EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DA FAPEMIG – PIBIC/FAPEMIG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os servidores docentes e técnico-administrativos desta instituição a apresentarem propostas para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional da FAPEMIG (PIBIC/FAPEMIG), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas do Manual da FAPEMIG.

1 OBJETIVO

Conceder bolsas (nova ou renovação) de iniciação científica a estudantes de graduação, proporcionando-lhes a iniciação em atividades de pesquisa por meio da participação no PIBIC/FAPEMIG.

2 PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Publicação do Edital pela PRP	15/10/2014
Período de inscrição	20/10 a 21/11/2014
Divulgação dos resultados	19/01/2015
Interposição de recursos	20 e 21/01/2015
Resultado da análise de recursos	23/01/2015
Confirmação de aceite do orientador no SIGEPIC	19/01 a 02/02/2015
Início das atividades do bolsista	01/03/2015

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas no período de 20 de outubro até as 17 horas do dia 21 de novembro de 2014.

4 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES**4.1 DO ORIENTADOR**

- Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo da UFLA e manter vínculo empregatício com a instituição durante os doze meses de vigência da bolsa;
- ter título de pós-graduação e atividade na área de pesquisa na qual a proposta está sendo solicitada;
- estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>);
- assumir compromisso formal pela orientação do bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;

- g) pesquisadores que orientaram bolsistas no PIBIC/FAPEMIG no período de março/2014 a fevereiro/2015 e ora estão requerendo bolsa nova ou renovação, devem entregar o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo bolsista (último beneficiário da bolsa) no período de março a outubro/2014;
- h) não possuir pendências na PRP, como falta de relatórios de iniciação científica;
- i) informar IMEDIATAMENTE à PRP eventuais impedimentos do aluno de cumprir as atividades do programa, como trancamento de matrícula, conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, estabelecimento de vínculo empregatício ou qualquer outra irregularidade;

4.2 DO BOLSISTA

- a) Estar com matrícula ativa em curso de graduação, onde deverá ter cursado no mínimo 15% do currículo previsto para seu curso, conforme Tabela de Coeficientes de Rendimentos;
- b) cadastrar-se no Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/>);
- c) possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 60%;
- d) dedicar ao programa pelo menos 20 horas semanais de atividades;
- e) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;
- f) ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br/>);
- g) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- h) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FAPEMIG;
- i) apresentar, ao término da bolsa, o Relatório Técnico de Atividades;
- j) apresentar os resultados da pesquisa no Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA;
- k) devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5 DAS VAGAS

- a) O número de vagas disponível será divulgado a partir de janeiro de 2015;
- b) Cada orientador pode solicitar apenas 1 (uma) bolsa, exceto quando se tratar de candidatos egressos dos Programas BIC Júnior (BIC Jr.) e Jovens Talentos para a Ciência (JT). Nesses casos, o orientador pode solicitar uma bolsa adicional para o egresso do BIC Jr. e outra para o egresso do JT.
 - b.1) enquadram-se na categoria BIC Jr. aqueles candidatos que participaram do referido programa no ano de 2012 e foram aprovados no processo seletivo da UFLA para ingresso nos cursos de graduação em 2013;
 - b.2) enquadram-se na categoria JT aqueles candidatos que concluíram os 12 meses de participação nesse programa e não possuem pendências no JT;
 - b.3) esses candidatos (itens b.1 e b.2 acima) devem atender às exigências deste edital.

6 DA VIGÊNCIA

As bolsas têm vigência de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

7 DAS VEDAÇÕES

7.1 AO ORIENTADOR

- a) Substituir o candidato após o encerramento deste edital e durante os primeiros três

- meses contados a partir da implementação da bolsa, exceto em casos comprovados de conclusão do curso de graduação ou de aprovação no Ciência sem Fronteiras;
- b) estar afastado de suas atividades nesta instituição no momento da aceitação final da proposta;
 - c) permitir ao estudante afastamentos que sejam incompatíveis com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho;
 - d) repassar a outro a orientação de seu bolsista.

7.2 AO BOLSISTA

- a) Acumular bolsas, estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza ou exercer qualquer atividade remunerada;
- b) participar simultaneamente em mais de um programa de iniciação científica, estágio, programa especial de treinamento, monitoria remunerada ou voluntária e demais atividades correlatas..

8 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) As propostas devem ser submetidas pelo **orientador** por meio do SIGEPIC, disponível em www.prp.ufla.br/editais;
- b) somente serão aceitos arquivos nos formatos .pdf; .doc; .jpg; .jpeg; .png; .xls e .docx, com tamanho de até 3Mb;
- c) serão **desclassificadas** as propostas incompletas e submetidas por qualquer outro meio;
- d) o sistema eletrônico não recebe inscrições fora do prazo de submissão.

8.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA ELETRÔNICA

- a) Projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado, devendo possuir relação com o curso de graduação do candidato;
- b) certificado **aprovado** pela Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA (http://www.prp.ufla.br/site/?page_id=394) quando tratar-se de pesquisa que envolve experimentação e pesquisa com animais vertebrados. Somente será aceito o certificado emitido para o projeto definido na alínea "a" acima (item 8.2).
- c) parecer **aprovado** pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – COEP (http://www.prp.ufla.br/site/?page_id=440) quando tratar-se de pesquisa que envolve experimentação e pesquisa com seres humanos. Somente será aceito o parecer emitido para o projeto definido na alínea "a" acima (item 8.2).
- d) comprovante de financiamento de projeto de pesquisa em vigor durante a vigência da bolsa, ainda que parcialmente. Admite-se comprovante de financiamento de projeto diferente **mas correlato** ao que foi elaborado para concorrer à bolsa deste edital – alínea “a” acima (item 8.2). Este comprovante obrigatoriamente deve conter o nome do orientador como coordenador ou membro da equipe técnica do projeto financiado.
- e) plano de trabalho a ser cumprido pelo bolsista;
- f) histórico escolar completo (www.sig.ufla.br);
- g) coeficiente de rendimento geral do estudante (oficial e atual);
- h) relatório Parcial de Atividades (vide alínea "g" do item 4.1);
- i) comprovante do BIC Júnior, se for o caso;
- j) comprovante de proficiência em inglês, se houver. Apresentar teste TOEFL (Test of English as Foreign Language) na modalidade iBT (Internet Based Test), com no mínimo 55 pontos, ou ITP (Institutional Testing Program), com no mínimo 450 pontos, ou IELTS (International English Language Testing System) com no mínimo 4,5 pontos.

8.3 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS

Devem ser entregues impressos na PRP, por todos os candidatos, até 21/11/2014:

- a) Formulário 10 da FAPEMIG, impresso e assinado (www.prp.ufla.br);
- b) formulário 10.1 da FAPEMIG, impresso;
- c) cópia do CPF do candidato.

9 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 DO ALUNO – PESO 30%

Classificação do aluno por curso (rendimento escolar em percentil)*	Pontuação
< 15%	4
15,01 a 30%	3
30,01 a 45%	2
> 45%	1

* Dados obtidos via SIG (www.sig.ufla.br)

a) À pontuação dos estudantes participantes do programa JT e daqueles com comprovante de proficiência em inglês, haverá adicional de 1 (um) ponto, cumulativo.

9.2 DO ORIENTADOR - Peso 35%

Produção Científica*	Pontuação
Com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou produção média acima de 3 artigos científicos publicados em veículos de divulgação indexados no Qualis/ano, ou produção média acima de 1 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média acima de 2 livros/ ano ou 2 capítulos de livros/ano, ou o depósito de uma patente ou a proteção de uma cultivar, a partir de jan/2012.	4
Com produção média entre 2 e 3 artigos científicos publicados em veículos de divulgação indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,5 e 1,0 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 1 e 2 livros/ano ou entre 1 e 2 capítulos de livros/ano, ou registro de um software, a partir de jan/2012.	3
Com produção média entre 1 e 1,9 artigo científico publicados em veículos de divulgação indexados no Qualis/ano, ou produção média entre 0,2 e 0,4 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média entre 0,5 e 0,9 livro/ano ou entre 0,5 e 0,9 capítulo de livro/ano, a partir de jan/2012.	2
Com produção média abaixo de 1 artigo científico/ano publicado em veículo de divulgação indexado no Qualis/ano ou produção média abaixo de 0,2 orientação concluída/ano em nível de mestrado ou de doutorado, ou produção média abaixo de 0,5 livro/ano ou de 0,5 capítulo de livro/ano, a partir de jan/2012.	1

* Informações extraídas do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

- a) À nota dos orientadores beneficiados com o PIBIC/ FAPEMIG no período 2014/2015, será introduzido fator de correção baseado na avaliação do relatório do bolsista (1,0 – bom; 0,75 – regular; 0,5 – ruim; 0,0 – sem relatório). A falta do relatório acarreta na eliminação da proposta submetida neste processo seletivo.
- b) haverá um adicional de 0,5 (meio) ponto à nota de pesquisadores que têm sob sua orientação, em 2014, bolsistas do BIC Jr.

9.3 DO PROJETO – Peso 35%

Fonte de Financiamento	Pontuação
Coordenador de projeto de pesquisa financiado pela FAPEMIG	4
Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgãos públicos (CNPq, FINEP, CAPES-PROCAD, taxa de bancada de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq (nível 1), etc.)	3
Coordenador de projeto de pesquisa financiado por empresas privadas, outras fundações e ONG's	2
Recursos da instituição (por exemplo: pós-graduação), com mérito científico evidente e apresentação adequada.	1

- A pontuação acima (item 9.3) é atribuída aos coordenadores. Os participantes de projetos de pesquisa que apresentarem comprovação de que são membros da equipe técnica de projetos financiados receberão a metade da pontuação atribuída ao coordenador;
- são comprovantes de financiamento: termo de outorga (folhas que contêm o nome do coordenador e a data de assinatura do documento), termo de concessão, contratos com empresas, declaração do coordenador informando que o pesquisador é membro da equipe técnica do projeto, dentre outros, desde que explicitem o nome do coordenador/membro e o período de vigência.

9.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja duas ou mais propostas com a mesma pontuação final, terão prioridade, na sequência:

- os pedidos de renovação (mesmos orientador e aluno);
- os candidatos com melhor rendimento escolar por curso (percentil);
- os candidatos que tenham participado do PIVIC/UFLA ou de programas similares.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **19/01/2015** e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

11 DOS RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado final do processo seletivo poderá apresentar recurso por meio de memorando endereçado ao Coordenador Institucional de Iniciação Científica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado no site da PRP-UFLA.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@prp.ufla.br.

Lavras, 15 de outubro de 2014.


JOÃO JOSÉ MARQUES
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica/UFLA